



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2018

Delega responsabilidades administrativas do executivo municipal ao vice-prefeito.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice - Prefeito, Srº Elton Rehfeld, nos dias 04 e 05 de Julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração